

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 56/2024

1. DO PROCESSO

1.1 Processo 1086/2024

2. DA FINALIDADE

2.1 Inexigibilidade de Licitação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. II

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Contratação de serviços referente a um show que sera realizado no dia 28/11/2024, com duração de 1 hora e 30 minutos aproximadamente, dentro da Edição do Festival Nativista Canto de Luz e Lamparina da Canção Gaúcha, que aconteceu na SOGI, conforme termo de referência em anexo.

5. DO CONTRATANTE

5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09

6. DA CONTRATADA

6.1 JOCA MARTINS SERVICOS LTDA

6.2 CNPJ/CPF nº 11.233.844/0001-07

7. DA RAZÃO DE ESCOLHA

7.1 Fornecedor Exclusivo

8. DO VALOR

8.1 Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,0	UN	Contratação de serviços referente a um show que sera realizado no dia 28/11/2024, com duração de 1 hora e 30 minutos aproximadamente, dentro da Edição do Festival Nativista Canto de Luz e Lamparina da Canção Gaúcha, que aconteceu na SOGI, conforme termo de referência em anexo.	14.000,00	14.000,00

8.2 Valor total da contratação: R\$ 14.000,00

9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

14

Unidade

Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo

1401 Coordenadoria Geral

Função
13 Cultura

Sub-função
392 Difusão Cultural

Programa
116 Cidadania pela Cultura, Esporte e Turism

Projeto/Atividade
2 181 Manutenção dos Espaços e Realização de E

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso
16256 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica
339039220000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de 28 a 30 de novembro, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 14 de novembro de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 56/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 14 de novembro de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito